

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos para o Hospital Materno Infantil João Marsicano, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL
<p>Aparelho de Anestesia - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (o2) e óxido nitroso (n2o), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (o2), ar comprimido e óxido nitroso (n2o). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de n2o, na ausência de o2; vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; canister para armazenagem de cal sodada; possibilidade de sistema de exaustão de gases; válvula apl graduada; ventilador eletrônico microprocessado, com display lcd com tela colorida. Modos ventilatórios mínimos: ventilação manual; ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (vcv); ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (pcv); ventilação mandatória</p>	UND	01	R\$ 206.718,75	R\$ 206.718,75

<p>intermitente sincronizada (simv). Controles ventilatórios mínimos: volume corrente; pressão; frequência respiratória; relação i:e; pausa inspiratória; peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; apnéia; volume minuto alto e baixo; alto e baixo fio2; falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para a óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Bivolt. Garantia 12 meses, montagem e treinamento responsabilidade da empresa.</p>				
<p>Cama ppp para parto humanizado, cama para pré-parto, parto e pós-parto hospitalar, estrutura do leito construído em longarinas de aço astm a36 de 3mm perfilados em u. Base tubular, com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura, duas grades em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e perneira, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para abaixo do leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava, cabeceira removível em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência, ajuste da altura do leito, dorso, trendelemburg e proclive acionados por comando manual elétrico e atuadores elétricos blindados, suporte móvel reforçado para apoio dos pés, de fácil manipulação, prático e seguro, tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível, para aparar e conter os fluídos durante o parto, complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso, quando removido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto, o complemento fica firmemente instalado ao conjunto através de engate rápido, permitindo a utilização como cama hospitalar, colchão tripartido, em espuma de pu de alta densidade, apresenta formas que propiciam o uso confortável como cama, assim como o acesso adequado do(a) obstetra no instante do parto, além fácil assepsia, braços laterais de esforço rebatíveis, que serão utilizados como barra de esforço</p>	UND	02	R\$ 11.983,33	R\$ 23.966,66

<p>durante o parto, para proporcionar a firmeza necessária à parturiente no procedimento de esforço para expulsão do recém-nascido, escamoteáveis para quando não estiver sendo utilizado, braços laterais de proteção rebatíveis para conter o corpo da parturiente, arco de sustentação removível, que permite à parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto humanizado (cócoras), apoios das coxas, removíveis e ajustáveis, que possibilitam o posicionamento confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, construídos com alma de alumínio e revestidos em pu integral-skin, macios, confortáveis e altamente resistentes, rodízios giratórios de polipropileno de 4" dim revestidos de pvc, com freio de dupla ação em diagonal que bloqueia o giro do cabeçote acionando o travamento da roda. Garantia 12 meses, montagem e treinamento responsabilidade da empresa.</p>				
<p>Cardiotocógrafo - Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução de 1020x600, digital. Botões de operações touchscreen, de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina. O movimento fetal é mostrado na forma de seta. Permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO. Permite detecção automática e manual do movimento fetal. Permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF. possui memória para armazenar cerca de 500 exames. Emite análise dos parâmetros avaliados na cardiotocografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal eSTV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático • Peso 4,6kg. • Dimensões: 356mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5</p>	UND	01	R\$ 33.204,45	R\$ 33.204,45

<p>metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Interface com notebook e/ou computador para backup dos exames realizados e posterior geração de laudo através de cabo de rede. • Comunicação via cabo e/ou wireless com Central de Monitoramento Obstétrica Acompanha: • 1 transdutor de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência Doppler (2.0 MHz). Wireless (sem fio). IPX1 • 1 transdutor de pressão de contração uterina (TOCO). Wireless (sem fio). IPX1 • 1 marcador de movimento fetal wireless (sem fio). IPX1 • 4 cintas elásticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso). • 3 blocos de papel de 112mm, com 20mts de comprimento. Total de 450 folhas. • 1 cabo alimentação elétrica. Comprimento do cabo: 1,5 m. • CR-ROM com software Intelligent para backup de exames e laudo para computador. Compatível com sistema operacional Windows. Garantia 12 meses, montagem e treinamento responsabilidade da empresa</p>				
<p>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel 2 Frascos de 5 litros de policarbonato inquebrável, autolavável e graduado em alto relevo. Especificações do Frasco: - 2 Frascos de 5 litros de policarbonato inquebrável, autolavável e graduado em alto relevo - Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Especificações do Suporte e do Rodízio: - Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação; - Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático; - Empunhadreira para transporte; - Suporte para cânulas. Especificações Elétricas: - Potencia de entrada máxima: 540 Watts; - 127/220 V- Bivolt (Chave Manual Seletora); - Frequência da rede: 50/60 Hz; - Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento); - Dois fusíveis de proteção; - Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Garantia 12 meses, montagem e treinamento responsabilidade da empresa.</p>	UND	02	R\$ 5.555,50	R\$ 11.111,00
<p>Bisturi Elétrico Digital a partir de 151 WATTS MONOPOLAR E BIPOLAR - - 01 Caneta padrão de baixa - 01 Placa neutra em inox (150x100x0,5)mm - 01 Cabo de placa neutra - 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67 mm) - 01 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) - 01 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) - 01 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) - 01 Eletrodo tipo agulha (85mm) - 01 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) - 01 Pedal simples. Bivolt. Garantia 12 meses, montagem e treinamento responsabilidade da empresa.</p>	UND	02	R\$ 7.735,64	R\$ 15.471,28
<p>MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA</p>	UND	01	R\$ 3.021,04	R\$ 3.021,04

Estrutura em tubos redondos, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1,20m comp. x 0,40m larg. x 0,80m altura. Peso: 18kg. Garantia 12 meses.				
Mesa para Instrumental Cirurgico. Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. Medidas 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar). Garantia 12 meses.	UND	01	R\$ 1.514,28	R\$ 1.514,28
Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. • Altura: 13 cm • Largura: 6 cm • Profundidade: 17 cm • Peso: 0,751 kg. Garantia 12 meses.	UND	04	R\$ 464,33	R\$ 1.857,32
Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Ar Comprimido 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. • Altura: 13 cm • Largura: 6 cm • Profundidade: 17 cm • Peso: 0,751 kg. Garantia 12 meses	UND	04	R\$ 526,67	R\$ 2.106,68
Frasco p/ Aspiração em policarbonato inquebrável transparente; Autoclavável a 121°C, com capacidade de até 5,0L c/ tampa	UND	01	R\$ 385,25	R\$ 385,25
Caneta para Bisturi Elétrico. Composição: •Eletrodo Faca em Aço Inox; • Conector de contatos dourados para maior eficiência na condutividade da energia; • Botões de comando com acionamento preciso; • Corpo da Caneta em ABS; • Cabo de silicone com aliviador de tensão. Garantia 12 meses.	UND	01	R\$ 412,00	R\$ 412,00
TOTAL: R\$ 299.768,71				

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Bayeux é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Metropolitana de João Pessoa. Sua população, conforme estimativa do IBGE para 1.º de julho de 2021, era de 97 519 habitantes, distribuídos em 27,7 km² de área.

O município de Bayeux vem pleitear por meio da presente proposta a Aquisição de equipamentos para o Hospital Materno Infantil João Marsicano, que atualmente está com os



equipamentos defasados, sendo necessária adequação e compra de novos equipamentos, para atender a saúde da população municipal e da região.

3. CLASSIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS):

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2. O Município de Bayeux, pretende contratar na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei 10.520/2002 ou Decreto nº 10.024/2019 e demais normas legais e regulamentares.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida Liberdade, 3720 – Centro, Bayeux – PB, 58300-410, no horário das 08 às 18h.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 299.768,71 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Comprasnet, etc.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. – A validade proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dia.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;



INFORMAÇÕES



- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 quinze dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



INFORMAÇÕES



8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1.1. O pagamento será efetuado em 10 dias, após autorização do setor competente, mediante apresentação na nota fiscal fatura devidamente atestado pelo setor competente da prefeitura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666, de 1993.

10.1.3. Considera-se ocorrido recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



INFORMAÇÕES



10.1.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line as SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO CRITÉRIO PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1 O Critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por item.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

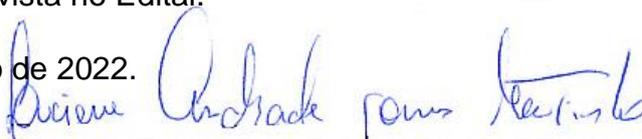
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Bayeux – PB, 19 de maio de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita



INFORMAÇÕES